



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 25 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto nº 10.465, de 10 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito, Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº. 10.465, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito, Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito, Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar, do município de Eunápolis, com a finalidade de apurar responsabilidades de servidores públicos municipais por possível infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre, bem como apurar possíveis irregularidades de empresas, prestadoras de serviços ou não, por eventuais danos causados ao Município, seja ele de que natureza for, sendo composta pelos seguintes servidores:

I – Titulares:

- a) **Jessimar Silva Alves**;
- b) **Warribe Lima de Siqueira**;
- c) **Gefter Souza Froes**.

II – Suplentes:

- a) **Raymundo Washington dos Santos Leal Junior**;
- b) **Eliardo Silva Prado**;
- c) **Franco Aurélio Lemos dos Santos**

§1º - A Presidência da Comissão compete a **Jessimar Silva Alves**, que será substituído por **Warribe Lima de Siqueira**, em suas ausências ou em seus impedimentos.

§2º - Os suplentes substituirão os titulares em caso de óbito, férias, impedimento legal, suspeição.

páginas 1/2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Art. 2º - Caberá à Comissão ora constituída, a realização de todos os atos pertinentes e indispensáveis a apuração dos Feitos Administrativos, e, para cumprir com as suas atribuições, terá acesso a todos os órgãos subordinados à Administração Pública Municipal, de todos os documentos e demais meios instrumentais necessários, podendo requisitá-los por meio de ofício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 10 de janeiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal de Gestão

páginas 2/2

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br